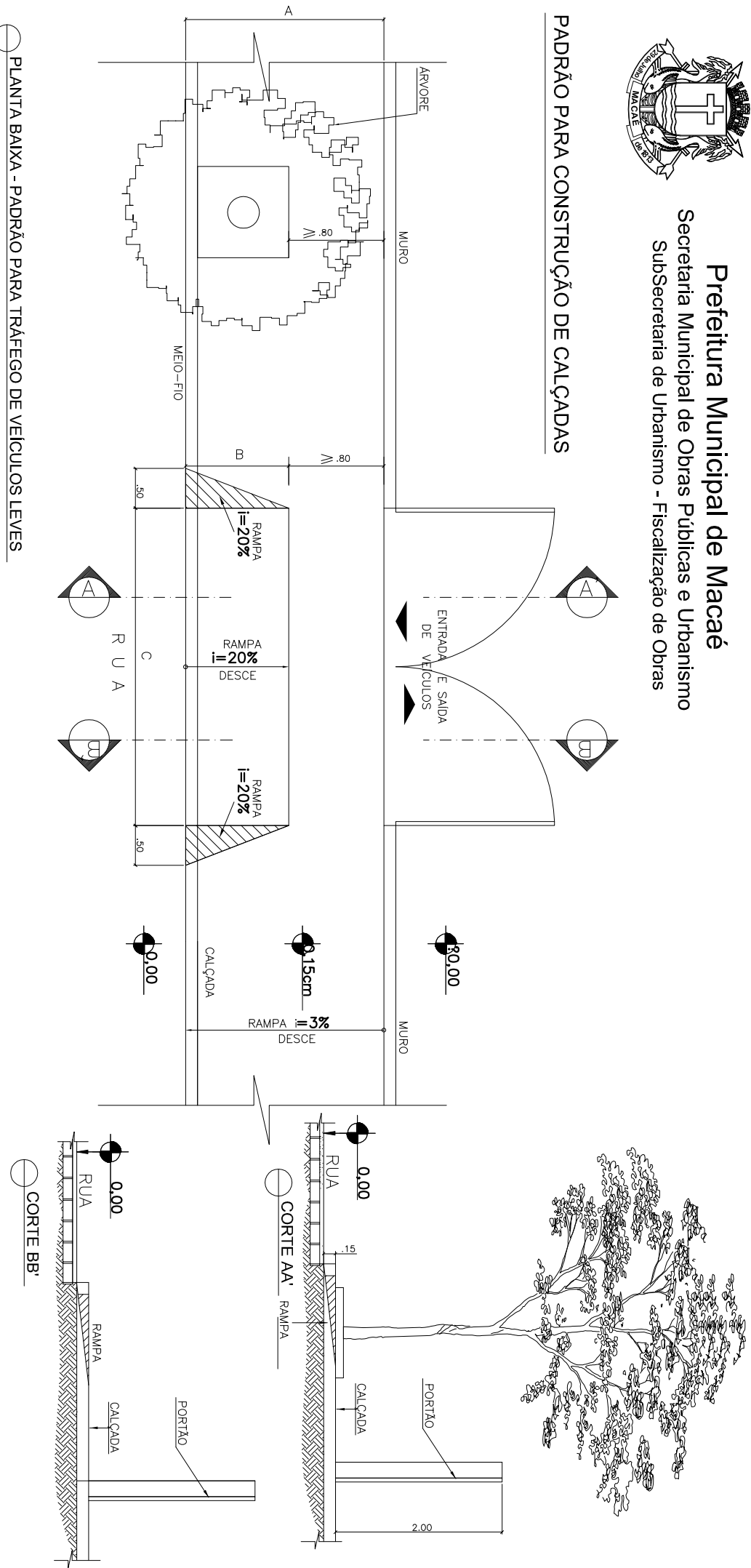




Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo
SubSecretaria de Urbanismo - Fiscalização de Obras

PADRÃO PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS



○ PLANTA BAIXA - PADRÃO PARA TRÁFEGO DE VEÍCULOS LEVES

NOTA: Observar ao construir a calçada:

- 1- Utilizar material compacto, regular e antiderrapante, sem ressaltos que possam provocar trepidação em cadeira de roda e em carrinho de bebê e inclinação máxima 3%.
- 2- Manter faixa livre no passei de: mínimo de 0,80m e recomendável de 1,20m, livre de obstáculos, tais como: vegetação, jardineiras, suporte para lixeiras, etc. (conforme NBR - 9050/2004),
- 3- Onde houver rebaixamento para acesso de veículos, manter faixa livre e plana com largura mínima de 0,80m e recomendável de 1,20m (conforme NBR - 9050/2004),
- 4- Eventuais obstáculos aéreos, tais como: arbustos e beirais, devem estar a uma altura mínima de 2,10m.
- 5- Nenhuma árvore poderá ser retritada, derrubada ou podada, sem a autorização expressa da Subsecretaria de Meio Ambiente.
- 6- Qualquer outra rampa ou degrau, deverá estar na parte interna do lote.
- 7- Para ruas inclinadas a calçada deverá acompanhar o perfil da rua.

Atenção

- A= MEDIDA CONFORME PADRÃO DA ZR.
- B= MEDIDA CONFORME LARGURA DA CALÇADA.
- C= MEDIDA CONFORME LARGURA DA ENTRADA DE VEÍCULOS.

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
